

PORTARIA Nº: 1016/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. LUCIMARA CASCARDO, lotada na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 13/07/1992 a 12/07/1997, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/10/2022 término em 01/11/2022 devendo retornar em 02/11/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos